

Nome	Categoria	Remuneração (euros)	Prazo
Helena Isabel Oliveira Gião	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Joaquina Maria Justino Santos	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Cassilda de Jesus Derreado Vicente	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Rosa Maria Torrinha Ramalho	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Isabel Silva Petita Rebocho	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Ercília Rosalina Merendeira Cinzas	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Miguel Joaquim Derreado Roque	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Marisa Isabel Lobo Henriques	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Ricardo Jorge Santos Teixeira	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 6 de Junho a 5 de Outubro de 2005.
Pedro Simão Arraiolos Carapinha	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 9 de Junho a 8 de Outubro de 2005.
Ana Sofia Falcão Espadinha	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 7 de Junho a 6 de Outubro de 2005.
Rui Miguel Arraiolos Carapinha	Auxiliar de serviços gerais	405,96	De 6 de Junho a 5 de Outubro de 2005.
Nuno Miguel Vermelho Tobias	Nadador-salvador	491,60	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Nuno Miguel Valverde Mestrinho	Nadador-salvador	491,60	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Lígia Ferreira Nunes	Nadador-salvador	491,60	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Samuel Jessé Seara Cinzas	Nadador-salvador	491,60	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Ana Filipa Amaral Ferreira	Nadador-salvador	491,60	De 1 de Junho a 30 de Setembro de 2005.
Vladimiro Coquenão Ferreira	Nadador-salvador	491,60	De 6 de Junho a 5 de Outubro de 2005.
Nélson Duarte Vidigal Ferreira	Nadador-salvador	491,60	De 3 de Junho a 2 de Outubro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA MURTOSA

**Aviso n.º 7586/2005 (2.ª série) — AP.** — *Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Joaquim Manuel dos Santos Baptista, vice-presidente da Câmara Municipal da Murtosa, torna público que por despacho de 30 de Setembro de 2005, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi celebrado, por um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado com Sandra Cristina Oliveira Alves Matos, técnica de gestão pública e autárquica (estagiária), com efeitos a 3 de Outubro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente, *Joaquim Baptista*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

**Aviso n.º 7587/2005 (2.ª série) — AP.** — *Resolução de contrato a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foi aceite a resolução do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, através de denúncia, mediante comunicação por escrito, efectuada pela trabalhadora Eliana Delgado Zarro, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 447.º do Código do Trabalho, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2005.

28 de Setembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

**Aviso n.º 7588/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro (Código do Procedimento Administrativo), torna-se público que a Assembleia Municipal de Nisa, em sua sessão ordinária realizada em 16 de Setembro de 2005, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a alteração ao regulamento e tabela de taxas e licenças.

Decorre inquérito público nos 30 dias seguintes ao da publicação do presente aviso.

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *João Gonçalves da Costa*.

### Alteração ao regulamento e tabela de taxas e licenças

#### Preâmbulo

Atendendo às recentes alterações da legislação no que se prende com a contabilidade das autarquias locais, passa a ter-se uma contabilidade patrimonial que obriga ao registo dos bens patrimoniais, à inventariação das existências e ainda ao reconhecimento dos proveitos antes da entrada em caixa dos valores, o que leva à emissão de facturas. Com a recente mudança do local das feiras e mercados e a alteração daí resultante no que se prende com os recebimentos e ainda a forma de arrecadação de algumas receitas que na prática se vêm já efectuando, julga-se necessário, enquanto não se proceder à elaboração de um novo regulamento que inclua toda a arrecadação da receita dispersa e não contemplada em outros regulamentos, pro-